

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE DESPACHO

(Do Srª RENATA ABREU)

Requer revisão de despacho dado ao PL 916/2015 e seu apenso PL 1107/2015, a fim de que o mesmo seja analisado também em seu mérito na CCJC.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 32, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão de despacho dado ao PL 916/2015 e seu apenso PL 1107/2015, a fim de que o mesmo seja analisado também em seu mérito na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania - CCJC.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa propor a revisão do despacho de distribuição inicial para que a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania – CCJC, possa analisar também o mérito dos Projetos de Lei nº 916/2015 e 1107/2015, de minha autoria, que visam a alteração do Código Brasileiro de Telecomunicações, Lei no 4.117, de 27 de agosto de 1962, instituindo como direito do radiodifusor, e determinando a obrigatoriedade da notificação da emissora de radiodifusão sobre o término de vigência da outorga, no prazo que estipula.

Desta forma, no sentido de se ampliar o debate acerca do tema, requer-se a revisão do despacho inicial para que possamos dar também parecer ao mérito dando continuidade a discussão nesta comissão.

Sala das Sessões, em de maio de 2016.

Deputada Renata Abreu – PTN/SP

